



**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2025 – EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO
PRELIMINAR DE PROPOSTAS**

Ata de Reunião da Comissão de Seleção

Aos dezesseis dias do mês de março de dois mil e vinte e seis, às quinze horas e trinta minutos, reuniram-se na Secretaria de Meio Ambiente os membros da Comissão de Seleção, designada pela Portaria nº 11.782/2024, com a finalidade de proceder à análise e seleção de Organização da Sociedade Civil (OSC), sem fins lucrativos, interessada em celebrar Termo de Colaboração para coleta, triagem e destinação final de materiais recicláveis no Município de Mauá.

Estiveram presentes na reunião os seguintes integrantes da Comissão de Seleção: Guilherme Aparecido Melo dos Santos, Jessica Taise de Freitas, Jucinéle Cesco Lima Souza e Simone Cristina Eves Costa e Talita Cristina Bitencourt.

Foi apresentada uma proposta pela **Cooperativa de Trabalho de Catadoras e Catadores de Materiais Recicláveis de Mauá**.

Para fim de registro, a proposta de plano de trabalho constava com 14 folhas.

Dando prosseguimento à etapa de **classificação preliminar**, conforme disposto no Edital de Chamamento Público, a Comissão de Seleção realizou a análise da proposta apresentada, emitindo o julgamento fundamentado nos critérios estabelecidos no referido edital, conforme avaliação a seguir:

Critério	Metodologia de Pontuação	Pontuação Máxima	Média obtida
(A) Proposta do Plano de Trabalho – Adequação da proposta aos objetivos da parceria	Atendimento Pleno (10) Não Atendimento (00) Obs: A atribuição de nota “zero” neste critério implica eliminação	10	00 (Zero)
(B) Proposta do Plano de Trabalho – Adequação da proposta às metas da parceria	Atendimento Pleno (10) Não Atendimento (00) Obs: A atribuição de nota “zero” neste critério implica eliminação	10	00 (Zero)
(C) Educação Ambiental – quantidade de métodos diferenciados de conscientização da população	Mais de três (15) Três (10) Dois (05) Menos que dois (00)	15	9 (Nove)

Jew
[Handwritten signatures]



	Obs: A atribuição de nota “zero” neste critério implica eliminação		
(D) Educação Ambiental – diferentes públicos-alvo das ações/atividades desenvolvidas anualmente	Cinco ou mais (20) Quatro (15) Três (10) Dois (05) Menos que dois (00)	20	5 (cinco)
(E) Programas de capacitação, profissionalização e inclusão social para cooperados/associados	Um ou mais (10) Nenhum (00)	10	10 (Dez)
(F) Fases do processo de reciclagem – apresentação detalhada das fases do processo de reciclagem, desde a coleta à comercialização e destinação dos rejeitos	Atendimento Pleno (10) Atendimento Satisfatório (05) Não Atendimento (00) Obs: A atribuição de nota “zero” neste critério implica eliminação	10	02 (Dois)
(G) Sustentabilidade – utilização de veículos que emitam menos poluentes, uso de energias renováveis, adoção de tecnologias para melhorar o processo, reúso de água, captação de água da chuva, recolhimento de resíduos recicláveis acima do contratado, recolhimento de resíduos como pilhas, lâmpadas, eletroeletrônicos com comprovação da destinação final	Duas ou mais (10) Uma (05) Nenhuma (00)	10	5 (Cinco)
(H) Valor - Adequação da proposta ao valor de referência, conforme art. 27, da Lei Federal nº 13.019/2014 (valores menores ou até o limite de referência; valores acima do limite)	Atendimento Pleno (10) Atendimento Satisfatório (05) Não Atendimento (00) Obs: A atribuição de nota “zero” neste critério implica eliminação	10	00 (Zero)
(I) Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - São 17 os objetivos da ODS	Mais de 5 objetivos (15) 3 a 5 objetivos (10) 1 a 2 objetivos (05) Sem objetivos (00)	15	15 (Quinze)
		115	46



Após análise da proposta, conforme pontuação, a OSC Cooperativa de Catadores de Recicláveis do Município de Mauá foi **DESCCLASSIFICADA**, visto a atribuição de nota “zero” nos itens A, B e H, bem como não atingimento do percentual mínimo previsto no edital.

Ressaltamos que na sequência, atendendo o cronograma previsto no item 5 do Edital do Chamamento Público nº 02/2025, os interessados poderão interpor recurso ao resultado da classificação preliminar das propostas apresentadas, endereçando suas razões de inconformidade, por meio de documento subscrito pelo representante legal e entregue à Comissão de Seleção na Secretaria de Meio Ambiente, sito à Avenida João Ramalho, 205, Vila Noêmia, Mauá – SP até a data de seis de abril de 2026. As respostas aos recursos serão publicadas até a data de treze de abril de 2026.

Para fins de instrução processual e posterior digitalização, o envelope nº 2 foi aberto e seu conteúdo juntado às folhas 600 a 718 do Processo Administrativo nº 10019/2024.

Nada mais havendo a tratar, a Comissão encerra a reunião lavrando esta ATA, onde após lida e aprovada, segue assinada.

Jucinéle Cesco Lima Souza Jucinéle C.L. Souza

Guilherme Aparecido Melo dos Santos Guilherme Aparecido Melo dos Santos

Simone Eves Costa Simone Eves Costa

Talita Cristina Bitencourt Talita C. Bitencourt

Jessica Taise de Freitas Jessica Taise de Freitas